

CEDI PR- RELATÓRIO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CACM)

DATA: 22 /02/2021 – 14h00min' AS 16h30min'.

Comissão e Plenária:

Coordenador e Colaboradores: Jorge Nei Neves

Relator: Adriana Santos de Oliveira

Apoio Técnico: Paulo Rolim Filho

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO (A):	Entidade/Órgão:
Manoel Barcelos - OK	SEJUF
Thiago Schier	
Eliane Mara Rebelo	SEAB
Cleusa	
José Araujo da Silva OK	Ação Social do Paraná
Claudia	
Jorge Nei Neves OK	Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN
Silvana	
Cleusa Moreira OK	SEAP
Eliane	
Sergio Rene Assis OK	IPC
Cayo	
Colaboradores:	PRESIDENTE CEDI
	Convidados
	Convidados
	Convidados
	Convidados
	Convidados

Pauta: Relatório:

2.1 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

Relato: Sobre o Manual de Criação dos CMDPI's, Fundo do Idoso e instrumental de trabalho para revisão e atualização, o residente técnico do DPPI Lucas, ficou responsável pela reestruturação do manual. Será disponibilizada à Comissão com antecedência para posterior aprovação no mês de março. Será aberto um protocolo para acompanhamento da pendência.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente

2.1– Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

Relato: A residente técnica do DPPI Ariele informou que na reordenação das demandas do DPPI, ficou responsável pela capacitação dos CMDPI's. A Escola de Direitos Humanos teve alteração em sua gestão. Por essa razão, estão sendo feitas novas mediações entre a ESEDH, DPPI e CEDI. A metodologia, carga horária e demais questões precisam ser desenvolvidas para a construção de um projeto para ser apresentado em plenária para assim dar início às atividades de capacitação. Será agendado um horário de reunião com a gestão do departamento específico, para que possam ser encaminhadas as ações da Comissão.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

2.1 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

Relato: Em relação ao ARCPF, a residente técnica Brenda fez uma nova solicitação para os Escritórios Regionais e CMDPI's para o envio dos documentos até a data de 15/03/2021, segundo a resolução 276/2018/SEJUF, para recebimento do atestado via e-protocolo. Para a reunião de março será apresentada uma atualização de informações à Comissão.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente

2.1 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

Relato: Cadastros das ILPIs nos CMDPI'S e CMAS'S. Resposta ao ofício Circular 09/2020. O DPPI encaminharia Nota Orientativa para os ER's quanto à importância para a Gestão e para os Conselhos, desses cadastros nas referidas instâncias de garantia de direitos. A Nota Orientativa não foi enviada ainda, mas será encaminhada pelo DPPI nos próximos dias, conforme a chefe do DPPI, Adriana Santos Oliveira.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

2.2- Solicitação de informações município de Umuarama sobre propostas aprovadas na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – E-mail 28/01/2021.

Relato: A recomendação do CEDI/PR é de que toda deliberação das Conferências Municipais devem ser cumpridas nos municípios. O CMDPI deve acompanhar e fiscalizar junto à gestão a execução do plano, sendo que, o não-cumprimento deve ser cobrado, solicitando ao gestor, por escrito, a justificativa. Cabe ao CMDPI pedir apoio do MP local na fiscalização e acompanhamento das propostas não executadas. Para a realização de uma Conferência Municipal houve recursos humanos e financeiros dispendidos, o que acarreta em mal uso de recursos públicos, quando as deliberações não são cumpridas. Quando do término da vigência do Plano, o CMDPI deve fazer a avaliação do que foi realizado e das pendências que ficaram sem serem executadas, devendo o próximo plano contemplar as propostas que não foram realizadas, reforçando a necessidade da cobrança para que isso aconteça. Vide ARCPF. O CEDI/PR acompanha a execução do Plano Estadual, construído a partir das propostas oriundas das Conferências Municipais e aprovadas na etapa estadual. Será encaminhado ofício ao CMDPI com a resposta aos questionamentos feitos. A Comissão entende a necessidade de uma recomendação do CEDI aos demais CMDPI's quanto a execução das propostas aprovadas nas Conferências Municipais e Planos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, levando-se em conta o ARCPF.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado. A Conselheira Fernanda sugere detalhar a informação da existência de uma comissão de monitoramento, que já existe no CEDI e que pode ser

implementada nos CMDPI's. Ressalta também a necessidade da publicização das informações. Foi apontada a importância da retomada das reuniões da Comissão Temporária da Plataforma LongeViver, que tem como proposta o apoio e a disponibilização de ferramentas de auxílio a essas questões.

2.3 – Solicitação de informações CMDPI Londrina sobre paridade entre os segmentos gov/soc.civil –Email – 15/01/2021.

Relato: O CMDPI Londrina solicitou, via e-mail em 15/01, esclarecimentos sobre a paridade de conselheiros da sociedade civil e segmento governamental, pois já fizeram 2 chamamentos na qual 1 foi “deserta”, constando 12 conselheiros da sociedade civil e 20 do segmento governamental. Solicita orientações sobre como proceder. A comissão esclarece que se o conselho não está devidamente constituído de forma paritária, perde a sua legalidade e não pode deliberar sobre nenhum assunto. E toda matéria deliberada nesse período carece de legalidade. O CMDPI deve dar ampla divulgação do processo de eleição e inclusive publicizar as instituições, entidades que podem se candidatar para ocupar a cadeira. É fundamental que o conselho se organize para mobilizar as instituições e entidades que atuam em defesa da pessoa idosa. Esgotando todas as possibilidades, é necessário alterar a lei do conselho e diminuir o número de cadeiras de cada segmento, excepcionalmente. Será enviado ofício ao CMDPI com as respostas aos questionamentos.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado

2.4 – Orientação acerca da elaboração do Plano de Aplicação do FMDPI do município de Cianorte – Email – 19/01/2021.

Relato: A secretaria dos Conselhos de Cianorte solicita ao CEDI informações quanto a elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A comissão recomenda que o CMDPI deve deliberar sobre o plano, tendo em vista que o fundo deve ter rubrica municipal e de que somente o conselho delibera sobre os recursos do fundo. Ressalta-se a necessidade de previsão em orçamento para realização das ações a serem executadas. É necessário fazer um planejamento do uso dos recursos. Segue em anexo a deliberação 04/2013 do CEDI que regulamenta o uso do Fundo Estadual, como base para criação do citado plano de aplicação. Será encaminhado ofício em resposta ao questionamento.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado. O Conselheiro Sr. José Araújo destacou a ausência das deliberações anteriores a 2015 na página do CEDI/PR e da necessidade de serem retomadas as anteriores para que sejam revistas em sua validade. A Conselheira Terezinha sugere que a informação seja disponibilizada também aos demais CMDPI's.

2.5 – Publicação da caderneta do CMDPI de Irati – Para ciência do CEDI-PR – Email: 29/01/2021;

Relato: O CMDPI de Irati encaminhou ao CEDI/PR uma caderneta do idoso para ciência. A comissão avaliou como positiva a iniciativa. Será encaminhado ofício para parabenizar e agradecer o material recebido. Será solicitado ao CMDPI a autorização para publicação na página do CEDI e para envio aos demais Conselhos Municipais como referência.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado

2.6 – Solicitação de Informação CMDPI Amaporã – Mandato dos conselheiros vencido –

Email: 18/02/2021;

Relato: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Amaporã solicita ao CEDI informações sobre Conselhos Municipais que estão com o mandato vencido. Será reencaminhada a nota orientativa sobre a matéria, ao CMDPI, reforçando as orientações já sugeridas. O CEDI coloca-se a disposição para auxiliar no que for necessário.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado

2.7 – Solcitação de informações E.R. Umuarama – Mandato dos conselheiros vencido –

Email: 19/02/2021;

Relato: O Escritório Regional de Umuarama solicita ao CEDI informações quanto o vencimento dos mandatos dos conselheiros municipais e se o pleito pode ser realizado fora da Conferência. Será reencaminhada a nota orientativa sobre a matéria, ao CMDPI, reforçando as orientações já sugeridas. Há o entendimento de que há a possibilidade de realização do processo eleitoral fora da Conferência Municipal, podendo ser realizadas reuniões ampliadas e/ou encontros temáticos, respeitando os protocolos de segurança recomendados pelas organizações de saúde.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado

2.8 – Solicitação de Informações CNDI/SNDPI sobre CMDPI's existentes e ativos no PR –

Email: 10/02/2021.

Relato: O CNDI e a SNDPI solicitam ao CEDI, informações quanto ao número de CMDPI's existentes e ativos no PR. Atualmente são 395 Conselhos existentes, 269 Fundos e 308 Planos Municipais. Será encaminhado ofício em resposta ao solicitado

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado